



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Setembro de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 059/2023**

**Organização Social VIVARIO**

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de  
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>7</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>13</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	14
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>15</b>
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>16</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria FISUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2023

#### OS VIVARIO

OBJETO 41 RAPS\_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	2	R\$ 157,32
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2023	2	R\$ 393,30
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2023	2	R\$ 524,41
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2023	2	-R\$ 29,49
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	2	R\$ 49,55
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	2	-R\$ 11,79

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 1.075,03

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 49,55

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 477,12
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	3	R\$ 5.236,67
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	254	R\$ 820.703,22
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2023	1	R\$ 117,83
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2023	5	R\$ 14.729,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	25	R\$ 4.188,52
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	2	R\$ 149,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	250	R\$ 65.604,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	25	R\$ 620,53
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	1	R\$ 3.746,10
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2023	3	R\$ 1.738,72
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	1	R\$ 596,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	1	R\$ 596,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	1	R\$ 104,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2023	14	R\$ 4.070,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	2	R\$ 452,75
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	4	R\$ 511,10
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2023	44	R\$ 17.754,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	2	R\$ 230,06
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	114	-R\$ 16.630,62
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2023	155	-R\$ 59.577,74
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$ 93,73
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	28	R\$ 2.026,12
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	254	R\$ 177.359,12

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	42,94
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	28	R\$	928,27
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	255	R\$	81.998,56
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	35,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	28	-R\$	656,65
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	254	-R\$	86.158,16

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 924.996,10</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 178.511,71</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 82.969,77</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 57.214,77
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 174.521,36
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 27.232,51
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.919,25

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 260.887,89</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 91.994,37</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.540.484,42</b>
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ 596,40
	01/07/2023	R\$ 1.662,94
	01/08/2023	R\$ 14.113,20
	01/09/2023	R\$ 1.524.111,88

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		60.543.744,50	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>		
SEDE	4,84%		2.929.757,01
CAP2.2-XXXXXX	4,55%		133.303,94
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,18%		181.058,98
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	29,28%		857.832,85
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,86%		171.683,76
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,90%		172.855,66
CAP5.2-XXXXXX	21,26%		622.866,34
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,28%		183.988,74
CER_REALENGO-XXXXXX	1,45%		42.481,48
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,53%		74.122,85
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,56%		104.299,35
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,89%		84.669,98
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,50%		73.243,93
<b>RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX</b>	<b>3,14%</b>		<b>91.994,37</b>
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,62%		135.354,77
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>		<b>2.929.757,01</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/09/2023 às 14:30 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/09/2023 às 09:49 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>RAPS APS 1.0 E 3.1</b>	<b>254</b>	<b>820.703,22</b>	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	28	40.376,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	17	22.495,20	1.442,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	36	83.697,48	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	19	114.040,50	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	22	98.705,08	4.771,24
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	46	95.136,22	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	11	49.203,44	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	13	23.348,13	1.796,01
MEDICO (VIVA)	7	55.498,10	7.928,30
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	7.928,30
OFICINEIRO (VIVA)	12	21.552,12	1.796,01
FARMACEUTICO (VIVA)	2	6.473,44	6.264,62
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3	13.419,12	4.473,04
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	36.822,50	7.364,50
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	7	46.624,67	7.210,00
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RAPS APS 1.0 E 3.1</b>	<b>778.567,77</b>	
<b>AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)</b>	<b>55.808,82</b>	
01/09/2023	55.808,82	116
SALARIO	40.376,00	28
REEMBOLSO VR	10.894,50	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.128,00	27
REEMBOLSO VT	1.131,00	6
INSS	-3.720,68	28
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)</b>	<b>32.137,87</b>	
01/09/2023	32.137,87	70

SALARIO	22.495,20	17
REEMBOLSO VR	6.859,50	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.488,00	17
REEMBOLSO VT	387,00	2
INSS	-2.091,83	17
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>81.521,37</b>	
01/09/2023	81.329,46	178
SALARIO	83.697,48	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.504,00	36
REEMBOLSO VT	684,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	279,00	2
IRRF	-810,82	36
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.296,80	31
INSS	-7.727,40	36
01/08/2023	191,91	37
ADICIONAL NOTURNO	1.078,80	11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	159,82	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	122,30	1
INSS	-47,14	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-114,40	1
SALARIO	-1.007,47	1
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>95.598,98</b>	
01/09/2023	93.175,72	78
SALARIO	114.040,50	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.752,00	18
GRAT PLANTAO EXTRA	1.459,72	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-430,00	2
IRRF	-13.160,90	19
INSS	-13.485,60	19
01/08/2023	2.423,26	19
ADICIONAL NOTURNO	1.946,29	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	288,34	6
INSS	188,63	7
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>89.224,32</b>	
01/09/2023	83.899,86	96
SALARIO	98.705,08	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.808,00	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.816,68	8
IRRF	-7.994,81	22
INSS	-10.801,73	22
01/08/2023	4.665,80	4
SALARIO	4.771,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
INSS	-530,84	1
01/07/2023	658,66	3
SALARIO	477,12	1
REEMBOLSO VR	217,32	1

INSS	-35,78	1
<b>TECNICO EM FARMACIA (VIVA)</b>	<b>4.537,14</b>	
01/09/2023	4.537,14	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-48,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-444,18	2
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)</b>	<b>15.439,84</b>	
01/09/2023	15.439,84	18
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-378,38	2
IRRF	-1.173,58	4
INSS	-1.956,36	4
<b>AGENTE TERRITORIAL (VIVA)</b>	<b>95.330,14</b>	
01/09/2023	93.973,71	197
SALARIO	95.136,22	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.880,00	45
REEMBOLSO VT	840,00	2
IRRF	-551,42	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.558,28	37
INSS	-8.772,81	46
01/08/2023	1.121,00	21
ADICIONAL NOTURNO	766,30	6
REEMBOLSO VR	134,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	113,54	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	107,76	1
REEMBOLSO VT	104,50	1
INSS	-105,60	6
01/07/2023	235,43	1
REEMBOLSO VR	235,43	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>42.693,19</b>	
01/09/2023	42.457,63	48
SALARIO	49.203,44	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-872,16	4
IRRF	-3.397,66	11
INSS	-5.379,99	11
01/08/2023	235,56	3
ADICIONAL NOTURNO	238,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	35,34	1
INSS	-38,34	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>25.310,53</b>	
01/09/2023	24.117,73	50
SALARIO	23.348,13	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.432,00	13
REEMBOLSO VT	568,00	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.077,60	10
INSS	-2.152,80	13
01/07/2023	596,40	1
REEMBOLSO VT	596,40	1
01/06/2023	596,40	1
REEMBOLSO VT	596,40	1
<b>MEDICO (VIVA)</b>	<b>44.168,61</b>	
01/09/2023	43.905,85	27
SALARIO	55.498,10	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
INSS	-5.261,70	6
IRRF	-8.178,55	7
01/08/2023	262,76	3
ADICIONAL NOTURNO	158,57	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	23,49	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>18.722,18</b>	
01/09/2023	18.722,18	12
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-3.223,87	3
<b>OFICINEIRO (VIVA)</b>	<b>21.846,72</b>	
01/09/2023	21.846,72	47
SALARIO	21.552,12	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
REEMBOLSO VT	191,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.077,60	10
INSS	-1.987,20	12
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>5.283,07</b>	
01/09/2023	5.283,07	7
SALARIO	6.473,44	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	272,80	2
IRRF	-706,94	1
INSS	-756,23	2
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>8.510,66</b>	
01/09/2023	8.510,66	8
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-788,96	2
INSS	-1.109,02	2
<b>SUPERVISOR (VIVA)</b>	<b>1.707,61</b>	
01/09/2023	1.707,61	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-147,12	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)</b>	<b>7.887,78</b>	
01/09/2023	7.887,78	8

SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
<b>FONOAUDIOLOGO (VIVA)</b>	<b>7.619,40</b>	
01/09/2023	7.619,40	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
<b>EDUCADOR FISICO (VIVA)</b>	<b>8.156,58</b>	
01/09/2023	8.156,58	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VT	268,80	1
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
<b>ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>3.254,89</b>	
01/09/2023	3.254,89	3
HONORARIOS RPA	3.746,10	1
IRRF	-138,63	1
INSS	-352,58	1
<b>PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>	<b>11.518,12</b>	
01/09/2023	11.518,12	12
SALARIO	13.419,12	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-137,60	1
IRRF	-861,09	3
INSS	-1.430,31	3
<b>COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>12.469,57</b>	
01/09/2023	12.469,57	13
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-1.183,44	3
INSS	-1.663,53	3
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>	<b>3.675,51</b>	
01/09/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
<b>SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)</b>	<b>3.346,42</b>	
01/09/2023	3.346,42	7
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1

INSS	-294,24	2
<b>DIRETOR CAPS (VIVA)</b>	<b>40.776,04</b>	
01/09/2023	39.174,17	25
SALARIO	36.822,50	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.729,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-9.312,58	5
01/08/2023	1.601,87	4
SALARIO	1.472,90	1
REEMBOLSO VR	134,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	117,83	1
INSS	-123,36	1
<b>COORDENADOR TECNICO (VIVA)</b>	<b>36.738,17</b>	
01/09/2023	36.738,17	29
SALARIO	46.624,67	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.707,20	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	1
INSS	-5.547,77	7
IRRF	-5.613,33	7
<b>MUSICOTERAPEUTA (VIVA)</b>	<b>3.675,51</b>	
01/09/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
<b>COZINHEIRO (VIVA)</b>	<b>1.608,73</b>	
01/09/2023	1.608,73	4
SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-146,76	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### RAPS APS 1.0 E 3.1

16.384,60
10.574,30
10.574,30
10.574,30
10.574,30
10.574,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257			
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255			
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2			

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257			
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158			
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99			

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257			
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-			
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48			
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90			
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75			
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35			
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8			
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1			

### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

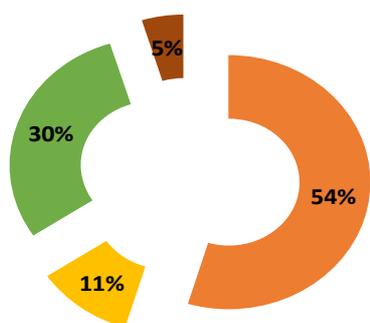
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91			
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2			
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56			
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10			
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98			

- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** **19**

## 7. BENEFÍCIOS

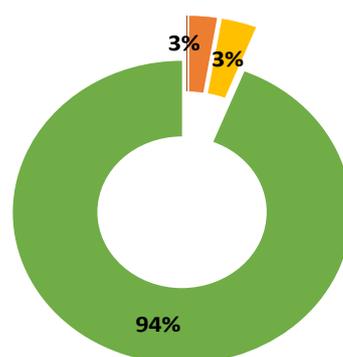
COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R\$ 143,96	0	R\$ -	595	R\$ 106,84	695	3,81
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R\$ 143,96	0	R\$ -	141	R\$ 71,64	196	3,81
SEDE	CEJAM	9	R\$ 143,96	0	R\$ -	9	R\$ 136,00	9	3,81
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	919	R\$ 143,96	0	R\$ -	781	R\$ 78,87	932	3,81
CAP-5.1	GNOSIS	1.802	R\$ 317,40	317	R\$ 283,25	598	R\$89.789,10	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	855	R\$ 341,19	188	R\$ 302,68	532	R\$89.789,10	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	131	R\$ 217,71	37	R\$ 197,30	74	R\$89.789,10	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	322	R\$ 291,32	147	R\$ 256,54	284	R\$89.789,10	0	0,00
RAPS 4.0,5.1,5.2,5.3 e IMAS Juliano Moreira	GNOSIS	249	R\$ 278,77	68	R\$ 188,88	158	R\$89.789,10	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.888	R\$ 131,79	0	R\$ -	841	R\$ 247,00	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	387	R\$ 131,68	0	R\$ -	178	R\$ 237,02	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.154	R\$ 483,21	358	R\$ 457,45	406	R\$ 311,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.104	R\$ 508,81	312	R\$ 460,06	859	R\$ 324,19	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	137	R\$ 417,01	98	R\$ 418,32	104	R\$ 393,31	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	306	R\$ 412,33	113	R\$ 351,84	189	R\$ 472,59	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	589	R\$ 305,75	278	R\$ 289,48	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	780	R\$ 507,55	391	R\$ 474,29	524	R\$ 346,37	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.454	R\$ 496,99	267	R\$ 464,82	624	R\$ 305,87	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	222	R\$ 306,56	104	R\$ 278,93	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	120	R\$ 221,67	15	R\$ 236,83	87	R\$ 303,01	0	0,00
HM JESUS	FAS	27	R\$ 265,09	0	R\$ -	20	R\$ 309,14	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	55	R\$ 272,03	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	194	R\$ 213,03	9	R\$ 250,00	44	R\$ 272,09	0	0,00
SEDE	FAS	48	R\$ 727,26	35	R\$ 5.697,86	24	R\$ 569,69	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	204	R\$ 475,37	27	R\$ 476,23	100	R\$ 270,22	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	156	R\$ 428,91	28	R\$ 396,78	70	R\$ 223,04	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	181	R\$ 495,50	85	R\$ 492,11	104	R\$ 374,73	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	674	R\$ 476,54	109	R\$ 455,33	341	R\$ 301,29	0	0,00
HMA lbert	VIVA RIO	38	R\$ 516,76	9	R\$ 424,42	816	R\$ 188,18	0	0,00
HMPiedade	VIVA RIO	210	R\$ 304,87	43	R\$ 269,00	101	R\$ 241,74	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	154	R\$ 297,30	40	R\$ 283,80	60	R\$ 234,57	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	166	R\$ 401,63	52	R\$ 411,78	72	R\$ 353,25	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	185	R\$ 379,51	51	R\$ 383,98	105	R\$ 395,76	0	0,00
<b>RAPS 1.0 E 3.1</b>	<b>VIVA RIO</b>	<b>245</b>	<b>R\$ 446,98</b>	<b>33</b>	<b>R\$ 442,38</b>	<b>138</b>	<b>R\$ 395,05</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Cer Realengo	VIVA RIO	6	R\$ 439,37	0	R\$ -	105	R\$ 160,32	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.112	R\$ 420,26	247	R\$ 396,09	746	R\$ 245,21	0	0,00
RAPS 3.2 E 3.3	VIVA RIO	332	R\$ 467,43	64	R\$ 456,46	185	R\$ 406,16	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.615	R\$ 441,35	287	R\$ 425,55	978	R\$ 258,30	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	133	R\$ 440,01	36	R\$ 405,37	58	R\$ 202,84	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.168</b>	<b>12.970</b>	<b>4.277</b>	<b>16.372</b>	<b>11.488</b>	<b>458.521</b>	<b>1.832</b>	<b>15</b>

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV



**Competência Setembro 2023**

■ Média-VA ■ Média-VR ■ Média-VT ■ Média-SV



**Competência Setembro 2023**

## 8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Agosto/2023, em 20/09/2023, às 11h20min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
JEAN DA CRUZ SANTOS	XXX627.507.X X

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
ELTON SILVA RIBEIRO	8.029.511-5
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	8.029.535-8
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LUIS FILIPE BRAZ DA SILVA GUALBERTO	8.029.722-7
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	8.030.074-3
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
EVELLYN CAROLINE ALVES DE LIMA	8.031.685-4
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
IVAN ALVES CHAGAS	8.031.724-0
JANETE SANT ANNA DOS SANTOS	8.031.725-1
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
JOILSON FRANCISCO CARLOS DA FONSECA	8.031.739-1
JOSE FERNANDO DOS ANJOS TERRA	8.031.744-5
JOSE RICARDO PEREIRA ESTACIO	8.031.747-0
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MARIA JOSE DA SILVA	8.031.812-7
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MAURICIO COELHO GARCEZ	8.031.822-0
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RAIMUNDO JOSE ALVES SILVA	8.031.859-0
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
ROBERTO PEREIRA	8.031.876-0
ROSAN PACHECO BARROS	8.031.881-4
SANDRO MENDONCA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUSANE TAVARES DO NASCIMENTO	8.031.903-0
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
TATIANE SOARES ZACARIAS	8.031.910-7
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
VERONICA SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.931-4
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5

4. Funcionário apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
JEFFERSON LIMA DE JESUS	8.029.909-1

5. Esclarecer o aumento significativo de mais de 100% na quantidade de profissionais da área administrativa na **RAPS APS 1.0 E 3.1**.
6. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida. Reiterado.
7. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.